



Número: **0812752-20.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>BENEDITO ALVES DE MEDEIROS (AUTOR)</b>	<b>LEONARDO MIKE SILVA PEREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA DPVAT (RÉU)</b>	<b>LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
57343 700	06/07/2020 13:24	<a href="#">Termo</a>	Termo
57332 280	06/07/2020 10:11	<a href="#">Termo</a>	Termo
57332 281	06/07/2020 10:11	<a href="#">recibo de envio de Ofício 0812752-20.2018.8.20.5106 5ª v</a>	Outros documentos
57292 817	03/07/2020 15:41	<a href="#">Alvará</a>	Alvará
57205 686	01/07/2020 12:17	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
57130 842	30/06/2020 11:42	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º Andar, Presidente Costa e Silva

Mossoró - RN CEP: 59625-410

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**

Nesta data, em cumprimento à sentença/decisão supracitada, arquivo, nesta secretaria, os presentes autos.

Mossoró/RN, 6 de julho de 2020.

MILTON VALENTIM DA COSTA

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: MILTON VALENTIM DA COSTA - 06/07/2020 13:24:54  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070613245475800000055099503>  
Número do documento: 20070613245475800000055099503

Num. 57343700 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN CEP 59625-410

**Processo nº:** 0812752-20.2018.8.20.5106

**Ação:** PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

**Parte Autora:** BENEDITO ALVES DE MEDEIROS

**Parte Ré:** SEGURADORA DPVAT

**TERMO DE JUNTADA**

Nesta data, junto, aos presentes autos, recibo de envio de ofício em anexo. O referido é verdade e dou fé.

Mossoró/RN, 6 de julho de 2020

LIVAN CARVALHO DOS SANTOS

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LIVAN CARVALHO DOS SANTOS - 06/07/2020 10:11:09  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070610110882900000055087734>  
Número do documento: 20070610110882900000055087734

Num. 57332280 - Pág. 1

**Zimbra****sucivmro@tjrn.jus.br****transferência de valores**

**De :** Secretaria Unificada Vara Cíveis Mossoro  
<sucivmro@tjrn.jus.br>

Seg, 06 de jul de 2020 11:07

 1 anexo

**Assunto :** transferência de valores

**Para :** ps08360 <ps08360@bb.com.br>

Sr.(a) gerente bom dia

De ordem da MM juiza Dra. **UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES**,  
Juiza de Direito da 5ª Vara Cível,  
Remeto a vossa Senhoria pra as devidas providências,  
Ofícios em anexo, a fim de se proceder à transferência de valores conforme determinado

Processos: 0812752-20.2018.8.20.5106

Livan Carvalho dos Santos,  
Auxiliar Técnico,  
mat. 198376-8

---

 **Ofício 0812752-20.2018.8.20.5106 5ª v.pdf**  
28 KB

---





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria Unificada Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, 4º andar, Presidente Costa e Silva, Mossoró-RN CEP 59625-410

5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Processo nº 0812752-20.2018.8.20.5106

AUTOR: BENEDITO ALVES DE MEDEIROS

RÉU: SEGURADORA DPVAT

**OFÍCIO Nº: 2012/2020 - SUCIV**

Mossoró/RN, 3 de julho de 2020.

Ao(à) Ilmo.(a) Sr.(a)

**Gerente do Banco do Brasil - Agência TRT**

Mossoró/RN

Senhor(a) Gerente,

Através do presente expediente, autorizo a instituição financeira **BANCO DO BRASIL S/A, agência TRT – 4687-6**, para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder a transferência da importância de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, com juros e correção que houver, existente da Conta Judicial nº 300.133.296.818, para a Conta Corrente/Poupança nº 644.000-2, Banco do Brasil, agência 1912-7, de titularidade do(a) Sr.(a) SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, devendo juntar aos autos o respectivo comprovante de realização da transferência.

Eu, FERNANDA CASSIA MARTINS VALE, Auxiliar Técnica, que o elaborei. Eu, DANÚZIA REGINA DA COSTA NERES ALVES, Chefe de Secretaria, o conferi e subscrevo.

**UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES**



Assinado eletronicamente por: UEFILA FERNANDA DUARTE FERNANDES - 03/07/2020 15:41:41  
<https://pjef1.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070315414113000000055052267>  
Número do documento: 20070315414113000000055052267

Num. 57292817 - Pág. 1

Juiz(a) de Direito

(assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/2006)



Assinado eletronicamente por: UEFILA FERNANDA DUARTE FERNANDES - 03/07/2020 15:41:41  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070315414113000000055052267>  
Número do documento: 20070315414113000000055052267

Num. 57292817 - Pág. 2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

Processo nº: 0812752-20.2018.8.20.5106

AUTOR: BENEDITO ALVES DE MEDEIROS

RÉU: SEGURADORA DPVAT

**DESPACHO**

Defiro os pedidos formulados pela ré na petição de ID nº 57115466.

Assim, oficie-se o Banco do Brasil para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a transferência do montante do valor depositado a título de honorários periciais (vide comprovante de ID nº 48721865), com seus acréscimos legais, em favor da Seguradora ré, na conta bancária informada por esta na petição de ID nº 57115466, e juntar aos autos o respectivo comprovante de realização da transferência.

Com a juntada do comprovante de transferência pelo Banco, dê ciência à parte ré, através de seu advogado.

Após, arquive-se os autos, com as cautelas legais.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 29 de junho de 2020.

**UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES**

Juíza de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES - 30/06/2020 11:42:49  
<https://pjef1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063011424905400000054902158>  
Número do documento: 20063011424905400000054902158

Num. 57205686 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaúbeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

Processo nº: 0812752-20.2018.8.20.5106

AUTOR: BENEDITO ALVES DE MEDEIROS

RÉU: SEGURADORA DPVAT

**DESPACHO**

Defiro os pedidos formulados pela ré na petição de ID nº 57115466.

Assim, oficie-se o Banco do Brasil para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar a transferência do montante do valor depositado a título de honorários periciais (vide comprovante de ID nº 48721865), com seus acréscimos legais, em favor da Seguradora ré, na conta bancária informada por esta na petição de ID nº 57115466, e juntar aos autos o respectivo comprovante de realização da transferência.

Com a juntada do comprovante de transferência pelo Banco, dê ciência à parte ré, através de seu advogado.

Após, arquive-se os autos, com as cautelas legais.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 29 de junho de 2020.

**UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES**

Juíza de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)



Assinado eletronicamente por: UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES - 30/06/2020 11:42:49  
<https://pjef1.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20063011424905400000054902158>  
Número do documento: 20063011424905400000054902158

Num. 57130842 - Pág. 1